



AMBIENTALISMO COMO VOCAÇÃO

Agripa Faria Alexandre¹

RESUMO: O artigo explica o ambientalismo como prática social orientada para a salvação. O centro da argumentação está na articulação entre a epistemologia weberiana e as práticas sociais do ambientalismo. As teses weberianas da *perda de sentido* e da *perda de liberdade* são referidas ao ambientalismo, o qual reclama mudanças de comportamento individual de modo radical, sem perceber que é refém das estruturas de mercado e da burocracia estatal. A partir da contribuição da sociologia da inautenticidade brasileira de Jessé Souza e da tese habermasiana da pragmática universal associada à compreensão dos processos sociais de construção da democracia, identifica-se a 'salvação' das práticas ambientais desencantadas.

Palavras-chave: Ambientalismo; vocação; movimento ambientalista brasileiro; sociologia da inautenticidade; pragmática universal; democracia discursiva.

ABSTRACT: The article proposes the idea of the environmental movement like a social practice oriented by the weberian conception of vocation. The Max Weber's epistemological view is refereed in order to enlighten social analysis of environmental practices in Brazil. The classical central hypothesis from **The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism** (1905), named in terms of *lost of sense* and *lost of freedom*, illustrates the case of Brazilian environment movement, which has reclaimed for radical transformation for the society nowadays. It is argued that this effort has not been enough for the emancipation defended by the green, for the role of economical and government rules turns environmental actions guided by it. The emancipation could only be seen for Brazilian society by the understanding of Habermas's theory of universal pragmatic and the Jessé Souza's sociological interpretation of Brazilian modernity. Anchored by these two theorists, one emphasizes a special kind of immanent social emancipation. This is identified in the democratic discursive sphere which the green acts.

Keywords: environmental movement; vocation; Brazilian environmental movement; Jessé Souza's Brazilian modernity theory; universal pragmatic theory; discursive democracy.

Introdução

Max Weber entende a cultura como uma grande pluralidade de manifestações do espírito humano. A natureza das relações sociais contém uma inesgotável diversidade de sentidos, mas, nem por isso, torna-se impossível o encontro de

¹ Doutor em Ciências Humanas (UFSC, 2003). Professor Adjunto do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: agripa.alexandre@gmail.com

regularidade e previsibilidade daquilo que mais está presente no cotidiano de nossas vidas. Diferentemente de Hegel, como exemplo de um contraponto mais próximo do estudo sobre o imbricamento entre sentido e razão, a manifestação do espírito humano, como expressão maior da cultura, não está inscrita no longo desenvolvimento da história da razão no mundo, mas antes nas intenções quase imprevisíveis dos atores sociais. Na epistemologia weberiana, ação e relação social expressam sempre um sentido. Para definir o arroubo da liberdade individual nas sociedades modernas, Weber foi buscar na idéia de vocação (etimologia: ação de chamar) um sentido das práticas sociais do capitalismo moderno. De acordo com o autor de **A ética protestante e o espírito do capitalismo**, vocação (como chamado de Deus) é uma ânsia de salvação, de natureza calvinista, que gera um comportamento social padrão, conhecido como ascetismo mundano que se manifesta na atividade econômica através da acumulação, sendo capaz então de produzir o capitalismo. A vocação protestante refere-se a uma atividade no mundo, diferente de um sentido de recolhimento do mundo, comum às religiões que professam a subordinação dos sujeitos às condições não-escolhidas da vida. Assim, uma idéia religiosa e uma ação ordenada produzem uma ética do trabalho como relação social regular, e esta, uma prática econômica, cuja recompensa material é a riqueza.

A partir da idéia de vocação, orientada para o caminho da salvação, pode-se também entender o ambientalismo. Convém esclarecer, num primeiro momento, que a ética da salvação ambientalista é o oposto da ética calvinista do trabalho, embora as duas estejam, como quero demonstrar mais a seguir, reféns dos mesmos dilemas que Weber identificou no processo de racionalização das práticas sociais do mundo moderno. Como prática social, a ética ambientalista tem sido proclamada como caminho da salvação das gerações futuras. Algumas das principais práticas educativas que o ambientalismo tem gerado centram atenção na identificação dos problemas sociais comuns ao capitalismo e apresentam esquemas alternativos com a intenção de demonstrar a possibilidade de conferir um novo sentido ao mundo.

Embora muitas vezes não percebida, a relação entre as práticas ecopedagógicas e as práticas religiosas existe na medida em que a pedagogia do ambientalismo reclama mudanças de comportamento individual de modo radical. Critica-se assim o consumismo e o individualismo, na certeza de que a disposição para a vida frugal, reduzida de exageros e de necessidades de consumo de bens materiais descartáveis possa afastar a ruína das condições básicas de nossa sobrevivência. Espiritualidade e

gênese do ambientalismo expressam também muita semelhança. Nessa linha, o Vaticano, não por acaso, declara mesmo que São Francisco de Assis é o padroeiro da ecologia. Contra a tirania do individualismo e da democracia da maioria no sentido definido por Tocqueville, a ecopedagogia associa ainda democracia participativa com aperfeiçoamento da sociedade, desde que temas como exploração, repressão e alienação sejam confrontados, por exemplo, com os ideais civilizatórios do mundo moderno: igualdade, liberdade e fraternidade. A vocação ambientalista que quero sublinhar é uma prática devotada ao exercício de uma atividade consciente, da mesma maneira que Weber identificava o sentido religioso protestante da salvação do cristão no mundo como uma ação repleta de sentido.

Entre este aspecto da natureza normativa da ética ambientalista e as práticas da história do ambientalismo no Brasil existe um processo de aprendizado social, de dilemas e de contradições, porque nossa sociedade apresenta uma característica muito singular de incorporação de novos valores e bens culturais. O aparato teórico da sociologia de Max Weber pode nos ser útil para a compreensão dos ensinamentos da normatividade social que a filosofia do ambientalismo deseja legitimar como princípio de ação ou imperativo da salvação. Refiro-me aqui à tese weberiana da cultura moderna aplicada à compreensão dos processos de democratização da sociedade contemporânea brasileira, em especial para rever a definição da incorporação de valores e bens culturais referentes ao ambientalismo em nosso país.

Minha hipótese teórica central é a de que o ambientalismo como vocação pode ser entendido como um pressuposto político das ações orientadas *por valor* nas sociedades destradicionalizadas como a sociedade moderna brasileira. Vocação, tal como se entende na modernidade, significa compromisso ético imanente. A salvação individual está descrita na ação dos indivíduos no mundo. Utilizo esta categoria de análise a fim de compreender a singularidade das manifestações das minorias políticas e culturais (movimentos em defesa da qualidade de vida, seringueiros e extrativistas, etc.) que se envolvem em negociação de políticas e programas de ação do Estado. Em complemento a esta abordagem teórica, assumo também a importância da tese de Jürgen Habermas de revisão do diagnóstico weberiano da cultura, em termos de afirmação de uma ontologia da moralidade do Ocidente.

Como deve ficar claro, a importância dada aos conceitos de política, diferenciação e seleção sociais deve-se ao substrato da sociedade democrática brasileira que, em face dos movimentos em prol da institucionalização de direitos políticos e

sociais da década de 80, que, inclusive, redundaram na proclamação da Constituição de 1988 com importantes conquistas de garantias legais, vem permitindo aos grupos sociais uma recorrência interpretativa sobre um direito positivo, num nível de fundamentação *pós-convencional*². Falar de democracia no Brasil significa considerar um aprendizado político e social baseado na tematização de uma moral racional e de um sistema de direitos políticos secularizados que forcem os indivíduos a assumir uma postura reflexiva em relação aos seus próprios laços de pertença cultural. No nosso entender, o que permite discutir a difusão de uma cultura ambientalista no Brasil é que temas privados da ordem de preferências culturais, como modos de consumo material, impactos de projetos de desenvolvimento e práticas pedagógicas que reproduzem o *status quo* são colados em questão pelos processos descentralizados de participação política. A esfera da política assume então importância decisiva para as posições e pontos de vistas dos ambientalistas. As atitudes performáticas que se subentendem legítimas de aceitação pública podem aspirar à legitimidade, permitindo-nos entender que a assimilação de novos valores significa um desafio à moralidade. Das demonstrações públicas convincentes, traça-se um jogo político de convencimento que será incorporado pelos atores sociais de maneira diferente e seletiva, dependendo dos condicionamentos estruturais a que os atores sociais estão submetidos. Pretendo assim demonstrar que termos da normatividade ambientalista tais como ‘consciência ambiental’, ‘educação ambiental’ ou ‘desenvolvimento sustentável’ estão dependentes das estruturas sociais colocadas e que expressam, na sociedade brasileira, opções incomensuráveis de bens e valores culturais. Estas opções dizem respeito a interesses reais de salvação das gerações futuras, mas representam também a ‘salvação’ de interesses comerciais de lucro de empresários e também a ‘salvação’ do emprego para muitos trabalhadores brasileiros que têm no mercado ecológico a oportunidade única de trabalho. Acredito ser este um procedimento de desencantamento de uma visão metafísica abrangente que não nos permite recorrer ao entendimento das posições políticas clássicas que têm orientado a vida democrática, a saber liberalismo, socialismo, conservadorismo e anarquismo, as quais afinal sofrem constante reordenação em face das críticas dos filósofos do ambientalismo.

² Seguindo a teoria moral de Kohlberg, tal expressão alude a uma forma de ação orientada por princípios, independente de referências a normas legais e convenções. Sobre isso, consultar: HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio: Tempo brasileiro, 1989. FREITAG, B. *Itinerários de Antígona*. São Paulo: Papirus, 1997.

Normatividade social e filosofia do ambientalismo

Normas de direito expressam valores e bens culturais que apresentam um substrato de coesão e solidariedade interpessoais capazes de uma reprovação moral efetiva quando violadas. No caso efetivo do ambientalismo, o processo de construção de normas de direito ambiental não está dado, no sentido de que as condutas sociais que se deseja serem seguidas precisam ser confrontadas com outras normas de direito com forte coesão e solidariedade interpessoais, em especial as normas de proteção ao liberalismo econômico, referidas, por exemplo, ao gozo da propriedade privada. Neste caso, a filosofia do ambientalismo precisa interpor sua legitimidade de forma analítica. Assim, o que em geral tem sido objeto de duras críticas dos ambientalistas pode ser expresso na seguinte provocação reflexiva: face ao acelerado processo de degradação ambiental e extinção de espécies, qual a legitimidade dos interesses humanos para afirmar que eles são os únicos seres com valor no mundo?

Os filósofos do ambientalismo reúnem evidências científicas para dizer que há ampla percepção dos problemas ambientais, indiscriminado crescimento econômico, desperdício energético e emprego nocivo de tecnologias para o meio ambiente. Dessa forma, acreditam reunir partidários à rejeição dos valores gerais do liberalismo econômico. No jogo democrático da política, num primeiro momento, para medir a consistência dessa rejeição podem eles referir aos compromissos assumidos de forma normativa. Mas em seguida, a carga teórica do ambientalismo focada na lei gera um processo de espirilamento reflexivo junto aos diversos setores sociais que nem sempre acomodam pontos de vista inequívocos, inclusive para os próprios ambientalistas ou simpatizantes da causa ecológica. Por exemplo, a definição legal de desenvolvimento sustentável, consagrada na Constituição de 1988, nos fala apenas de que *todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações* (Art. 225, caput).

Em termos factíveis, esta garantia legal possibilita que diversas orientações de bem sejam protegidas. Numa sociedade democrática, a interlocução baseada em referências legais ampara-se na força coercitiva do aparato estatal burocrático. Para ter a proteção do Estado, os valores ambientais necessitam de práticas ambientais. O que quero dizer com este argumento é que, mesmo com a intensa assimilação dos valores ambientalistas na sociedade brasileira, facilitada ainda mais com o aparato legal, eles

somente podem possuir o estatuto de constitutivos de direitos a partir de práticas culturais efetivas. A legislação neste caso permite apenas o argumento em favor, mas referências a ela podem também encobrir disfarces de práticas que sejam ainda dissonantes dos interesses filosóficos do ambientalismo. Há casos, por exemplo, de empresas com amplos programas de “maquiagem verde”.

Em Weber temos isso demonstrado de modo influente. O que acontece em sociedades democráticas como a sociedade brasileira é que as ações orientadas por *valor* – como as preferências ecológicas, de qualidade de vida, de defesa de espécies em extinção ou de valorização de laços de pertença cultural – precisam passar por processos de entendimento público. Em outras palavras, elas tornam-se ações orientadas por meios e fins burocráticos estatais e da ordem estrutural do mercado, tendo então que competir com interesses de lucro que são mais influentes e prestigiados. Dessa forma, valores podem perder sentido. O discurso da salvação das gerações futuras pode torna-se refém de interesses imediatos numa ordem societária racionalizada. As duas teses maiores do diagnóstico weberiano da cultura moderna, a saber a da *perda de sentido* e a da *perda de liberdade* envolvem a filosofia do ambientalismo de modo dilemático.

O ambientalismo como vocação enfrenta um processo de avanços e recuos. Como em geral acontece com novas regras sociais (da ética feminista, do fortalecimento de laços culturais para afrodescendentes, etc.), o ambientalismo e a ética que ele pretende consagrar, quando difundidos de maneira abrangente, inclusive pela mídia, geram a impressão de que cabe aos indivíduos opinar e escolher, como que se os embaraços normativos anteriores fossem produtos descartáveis. No caso da carga teórica do ambientalismo que diz respeito a modos e estilos de vida, a opção é *por inteiro*. Requer compromisso ético efetivo. O problema é que nossas relações sociais são relações contratuais, referidas a valores econômicos que nos garantem a sobrevivência. O dilema colocado por Max Weber é que precisamente não temos escolha senão delimitar nossas intenções num espaço conformado por uma lógica que escapa, em muitos casos, aos nossos poderes de intervenção. Para Weber, o capitalismo trouxe ao mundo, pelas mãos dos primeiros protestantes, um processo irreversível e incontrolável de racionalização das práticas sociais que era somente em seu princípio uma escolha individual de salvação. Nas palavras do sociólogo alemão:

[...] O puritano queria tornar-se um profissional, e todos tiveram que segui-lo. Pois quando o ascetismo foi levado para fora dos mosteiros e transferido para a vida profissional, passando a influenciar a moralidade secular, fê-lo contribuindo poderosamente para a formação da moderna ordem econômica e

técnica ligada à produção em série através da máquina, que atualmente determina de maneira violenta o estilo de vida de todo indivíduo nascido sob esse sistema, e não apenas daqueles diretamente atingidos pela aquisição econômica, e, quem sabe, o determinará até que a última tonelada de combustível tiver sido gasta. De acordo com a opinião de Baxter, preocupações pelos bens materiais somente poderiam vestir os ombros do santo 'como um tênuê manto, do qual a toda hora se pudesse despir'. O destino iria fazer com que o manto se transformasse numa prisão de ferro (WEBER: 1979. p. 130-131)

Dessa forma, a vocação perde sua magia. Entende-se assim que ela não é um traço personalíssimo, mas está conformada na ordem racional e econômica. No caso específico da sociedade brasileira, impressões valorativas pessoais, vinculadas pela propaganda de governo, com o título de **O que o brasileiro pensa da ecologia** (1993) e **O que o brasileiro pensa sobre o meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade** (1997), trazem o perigo de expressar que achados meramente discursivos sobre valores e modos de vida conferem com práticas ambientalistas efetivas. Em outras palavras, confundem impressões com modos de vida e situações concretas. Esta técnica de pesquisa pode ser questionada. O centro da nossa argumentação é portanto a crítica a abordagem sociológica que confere ao caráter psicológico da ação social de sujeitos 'conscientes' um desprendimento total da ordem racional de meios e fins que estruturam, como demonstrado a partir de Weber, as ações e relações sociais numa sociedade moderna. Em complemento, a crítica também está estendida à visão *preservacionista* de natureza, acomodada como único referencial da ética ambientalista.

A proposta originariamente difundida do ambientalismo histórico e multissetorial no Brasil

Um dos pressupostos mais prestigiados e influentes de análise para explicar o nascimento e o desenvolvimento do ambientalismo no Brasil toma de empréstimo a teoria da 'agenda aquisitiva' de Ronald Inglehart³, a qual confere importância decisiva ao elemento cognitivo para compreender as mudanças políticas a partir do segundo pós-guerra. A tese de Inglehart retira da explicação da psicologia existencialista de Abraham Maslow a idéia da 'hierarquia das necessidades humanas', a via principal da sofisticação cognitiva do ator social. Para Inglehart assim como para Maslow, a causa

³ Conferir estudo sobre este autor em SOUZA, J. & HOELLINGER, F. Modernização diferencial e democracia no Brasil: uma tentativa/empírica de interpretação, in: SOUZA, J. et al (Orgs) *Política e valores*. UnB: Brasília, 2000.

das importantes mudanças sociais estaria diretamente relacionada com o fabuloso desenvolvimento econômico deste período, razão que teria possibilitado incrementos significativos nas áreas da educação e tecnologia nos países centrais do capitalismo. A sociedade do *bem-estar social* gerou assim uma nova disposição cultural e uma atitude política que vieram a desafiar as elites. O argumento visa marcar uma fronteira *histórica* no sentido de uma *clivagem sócio-política profunda* na sociedade moderna. O modo de fazer política inverte-se, passando da direção das elites, quando se pressupunha um público passivo, porque pouco educado e portanto com poucas necessidades satisfeitas, para um contexto de pressão advinda de um público fortemente reivindicante e com propostas históricas diferentes (não mais apenas materiais, mas também imateriais ou pós-materiais, não somente referente à melhoria da renda, mas à qualidade de vida), o que dificultaria a permanência da confortável situação de manipulação e arregimentação por organizações e líderes políticos. A proposta de Inglehart sobre o advento de novos movimentos sociais dispostos a reivindicar, de maneira inédita, melhor qualidade de vida está condicionada à pressão do mundo das necessidades humanas. Em outras palavras, Inglehart entende que o redirecionamento dos conflitos de classe para conflitos de ordem imaterial ou pós-material depende da supressão fundamental dos problemas de ordem econômica. Isso, no entanto, amarra o comportamento individual às premissas de um 'economicismo filosófico' que coloca, na verdade, o valor do alcance da modernidade como etapa a ser vencida inquestionavelmente. Em outras palavras, o advento dos movimentos libertários ou novos movimentos sociais como o ambientalismo estaria dependente de um contínuo e crescente aumento de toda a engenharia social moderna. O argumento de Inglehart não altera, na verdade, aquilo que faz descrever, uma vez que seu desenho interpretativo sublinha um pano de fundo progressivo. A necessidade econômica seria, portanto, ao mesmo tempo o freio e a libertação das mudanças culturais modernas.

Uma crítica radical a essa leitura moderna encontra-se em Alier:

[...] Aqueles que já têm atendidas suas necessidades em excesso, podem então preocupar-se e mobilizar-se pela qualidade de vida, pela ecologia. Os pobres, não. Contra este ponto de vista argumento aqui que a história está repleta de movimentos ecológicos dos pobres, ou seja, de conflitos sociais com conteúdo ecológico cujos atores tinham uma percepção ecológica. A palavra 'ecologia' não se refere aos luxos estéticos da vida, mas ao fluxo de energia e materiais, à diversidade biológica e ao uso agroecológico do solo e, portanto, resulta absurdo pensar que a consciência ecológica é uma novidade nascida nos círculos ricos dos países ricos [...]. A interpretação do ecologismo ocidental em termos de uma mudança de valores sociais materialistas para valores pós-materialistas (INGLEHART, 1977) permite compreender por que, no Ocidente próspero, a preservação dos bosques, e inclusive das

paisagens agrícolas, é vista como uma questão de qualidade de vida, enquanto que em boa parte do mundo o uso intenso dos bosques e da terra agrícola é necessário para a precária sobrevivência da população. (ALIER, 1998. p. 31-32).

No caso do Brasil, contudo, a interpretação de Inglehart originou a teoria do *ambientalismo histórico e multissetorial*. Viola, em especial, assume a caracterização da emergência do ambientalismo histórico e multissetorial, primeiramente como um movimento bissetorial ligado ao governo e captaniado por grupos verdes profissionais e, em seguida, a partir da primeira metade da década de 1980, como um movimento multissetorial, característico da disposição de uma classe média educada e disposta a reivindicar valores pós-materiais:

A proliferação de grupos ambientalistas na primeira metade da década de 1980 pode ser explicada em boa medida pela emergência de valores pós-materialistas num setor (particularmente a juventude) da classe média educada. Deste ponto de vista, a emergência do ambientalismo no sul-sudeste do Brasil tem muitas similaridades com um processo equivalente na Europa Ocidental, na América do Norte, Austrália e Japão. (VIOLA, 1992. p. 58)

Nessa caracterização o que está em xeque não é apenas a matriz epistemológica da ‘agenda aquisitiva’ senão também uma *descrição generalista*, tomada como relevante sobre o ambientalismo brasileiro, uma vez que a caracterização do movimento multissetorial nomeia também como importante a contribuição de uma minoria significativa do ativismo que pertence a setores sociais com limitada capacidade de consumo e nível educacional, mas que seria sensível ao mesmo ideário da *preservação* (VIOLA, 1992. p. 59).

É que o multissetorialismo descreve apenas, como *clivagem sócio-política profunda* do mundo contemporâneo, um conflito que considera latente entre uma sociedade perdulária (baseada na depleção da base de recursos naturais, num sistema produtivo que utiliza tecnologias poluentes e de baixa eficiência energética, e num sistema de valores que propicia a expansão ilimitada do consumo material), e uma sociedade com forças reformistas históricas que apontam na direção de uma civilização ecologicamente sustentável, subentendendo esta última como inédita e renovada dos valores e hábitos culturais conservadores. A transformação *histórica* é encarada como renovadora dos hábitos e das estruturas sociais, deixando de lado uma interpretação mais pontual ou hermenêutica de uma problemática dos símbolos, valores e normas arraigados. Dessa forma, o impacto da mudança *histórica* seria capaz de alterar apenas o horizonte predador para uma atitude ‘consciente’ de *preservação* do meio ambiente.

Na tipologia do multissetorialismo do ambientalismo brasileiro estão elencados, com destaque, os seguintes grupos influenciados pelo ideário do *preservacionismo*:

- 1) associações autodenominadas ambientalistas e o movimento ecológico strictu sensu;
- 2) setores ecologistas da comunidade científica presentes hoje nas universidades e institutos de pesquisa;
- 3) indivíduos coletivos, formadores de opinião, que tem uma orientação ecologizante;
- 4) partidos verdes;
- 5) pequenos e médios empresários que incorporam a dimensão ecológica na sua racionalidade microeconômica;
- 6) grupos e redes orientados para o desenvolvimento do potencial humano [terapeutas e espiritualistas];
- 7) a comunidade dos técnicos das agências estatais voltadas para o meio ambiente;
- 8) movimentos sociais que não se identificam como movimentos ecológicos, mas que têm orientações valorativas e práticas ecologizadas;
- 9) setores minoritários ecologizados de macroestruturas: agências estatais, corporações multinacionais, partidos políticos, associações profissionais (sindicatos e outros), associações empresariais e organizações religiosas;
- 10) camponeses cujo modo de produção leva em consideração a dimensão ecológica, seja por uma lógica histórico-tradicional, seja por um processo de aprendizado recente.
- 11) artistas das variadas modalidades;
- 12) meios de comunicação em geral, publicitários e jornalistas;
- 13) juristas, auditores e departamentos de meio ambiente nos tribunais;
- 14) esportes na natureza e com cunho integracionista;
- 15) engenheiros, sanitaristas, arquitetos e planejadores urbanos;
- 16) escolas com propostas sócio-transformadoras e educadores em geral (VIOLA & LEIS, 1991. p. 23-50).

Este tipo de tipologia, mesmo associando-se à orientação de tendências históricas na cultura e nas políticas públicas, confere pouco destaque ao aspecto central do processo de assimilação cultural da carga teórica do ambientalismo em relação aos elementos determinantes do poder (ALEXANDRE, 2000; ECKERSLEY, 1992; SOUZA, 2001,a,b).

A proposta distintiva do ambientalismo político, seletivo e diferencial no Brasil

Nossas investigações apontam para uma comparação entre os diversos aspectos desse movimento, sem perder de vista a política e os valores culturais das diversas regiões do país. O sentido de *ambientalismo político* empregado aqui está associado ao *procedimento habermasiano do agir comunicativo* de atores sociais na esfera pública democrática. Nela, as variadas interpretações do ambientalismo sobre o conceito de desenvolvimento sustentável encontram suas limitações perante o sistema democrático, posto que, de acordo com Habermas, os atores sociais somente dispõem do poder de seus *argumentos* junto a representantes das diversas esferas de governo e de segmentos

classistas e setoriais da sociedade para competir por prestígio e merecimento (HABERMAS, 1994. p. 42) ⁴.

No Brasil, os grupos verdes empreendem as mais diversas ações orientadas para o desafio do entendimento intersubjetivo de seus valores culturais perante representantes das diversas esferas de governo e de segmentos classistas e setoriais da sociedade. A interpretação das atitudes diferenciais desse universo do ambientalismo político inscreve-se numa perspectiva recente de reflexão que pretende entender a política como um fenômeno de aprendizado moral referente à apreensão singular da modernidade ocidental, antevendo, de saída, que todas as categorias modernas são incorporadas seletiva e diferencialmente pelos países. Assim, entendemos aqui que comportamentos e atitudes singulares, ligadas à defesa de alguma idéia de bem cultural, só podem ser tematizados dentro desse contexto. Ao falar da democracia, no sentido contemporâneo ligado ao que se entende como procedimento de legitimação de comportamentos morais na esfera pública (HABERMAS, 1997: Vol. II, p. 92), exige-se, por coerência, um diagnóstico do sentido da modernidade que nos serve de chão. No caso brasileiro, há inúmeras especificidades da questão democrática ligadas à discussão dos valores do ambientalismo mundial. São influências anteriores de hábitos e instituições através das quais se modifica ou se busca afinidades eletivas para a compatibilização dos interesses e conteúdos normativos fornecidos pelas leituras da própria dinâmica societária.

Em termos bastante precisos, a tese do *ambientalismo histórico e multissetorial* vem sendo responsável por destacar, acertadamente, o elemento cognitivo no jogo político, o que passa a ser de fundamental importância em desfavor da frequente manipulação emotiva ou instrumental do mercado na determinação de preferências valorativas culturais. O destaque à força de ação típica das posições dos verdes é irrefutável: ela expressa-se através do potencial emancipatório da livre argumentação na esfera pública, como no caso das vias de debates criadas com a abertura democrática brasileira. Tal como a tese do *ambientalismo histórico e multissetorial* é descrita, no entanto, parece haver uma incorporação singular e monolítica dos diversos valores verdes no Brasil. Dizer simplesmente que existe *uma* crescente incorporação de valores ambientalistas no Brasil (CRESPO, 1997), é muito pouco, afastado o propósito de **qualificar** esse ambientalismo que até então aparenta ser um amálgama multissetorial incompreensível politicamente.

⁴ Um aprofundamento da perspectiva habermasiana é oferecido no segmento seguinte.

Nesse sentido, antes de tudo, poderíamos falar de uma diferença de fundo no debate, diferença essa que teria como pressupostos analíticos uma *modernidade acrítica*, de um lado e, de outro, uma *modernidade crítica*.

A *modernidade acrítica* estaria relacionada com as categorias padrões das teorias da modernidade, as quais foram desenvolvidas pelas ciências sociais desde o século XVIII para explicar um processo contínuo de crescimento e diferenciação das sociedades, e cujo elogio *acrítico* estaria centrado na capacidade econômica, no desenvolvimento da sociabilidade humana em termos de maior racionalização e autonomia funcional dos indivíduos. A sociedade moderna seria o contraponto das sociedades antigas e medievais, considerada que foi por desenvolver, a partir da Europa, relações sociais mais secularizadas e que já carregaria em seu germe um padrão de evolução ou progresso moral e político irresistíveis e irreversíveis. Dessa forma, as ondas de modernização de um centro europeu seriam uniformemente consolidadas com o desenvolvimento de certas instituições fundamentais, como um mercado competitivo e um estado controlador geralmente democrático.

Como pode ser percebido, a modernidade imaginada como tal implicou na *generalização excessiva* para explicar um tipo único, perfeito e universal de desenvolvimento histórico, econômico e político social de todas as nações contemporâneas, inclusive repercutindo em certas metodologias antropológicas de estudo de grupos étnicos não incorporados corretamente pela distribuição dos ‘benefícios’ da construção do cenário geopolítico mundial – os povos e culturas que receberam impactos negativos dos processos de colonização.

No caso do Brasil, essas interpretações do processo de modernização sempre consideram o país como um caso ‘inautêntico’ de sociabilidade moderna, com um sentido negativo aduzido às estruturas sociais não suficientemente acomodadas para receber os benefícios da modernidade. Segundo Souza, tal comportamento:

[...] é visto, quase sempre, como possuindo alguma dose de afetação e superficialidade, conferindo substância à expressão, ainda hoje muito corrente no Brasil para designar comportamentos exteriores, superficiais, para ‘causar impressão’, que é o dito popular ‘para inglês ver’. Essa leitura do processo de modernização brasileiro como um processo inautêntico, tendo algo de epidêmico e pouco profundo, é precisamente o fundamento do que viemos chamando [...] de nossa sociologia da inautenticidade. Inautenticidade precisamente do processo de modernização que não teria logrado institucionalizar os valores individualistas e burgueses da Europa moderna e não-ibérica. Existem incontáveis versões desse tipo de sociologia. Ela está na base da teorização de um Roberto Schwartz sobre a sociedade do ‘favor’ e na qual as ‘idéias estão fora de lugar’, argumento defendido no contexto da sua interpretação de Machado de Assis. As idéias fora do lugar, no caso, são

idéias liberais numa sociedade escravocrata (SOUZA & HOELLINGER, 2000, p. 236).

Nas palavras de Krischke⁵:

Considero que a modernidade acrítica pode ser definida nos termos usuais das chamadas teorias da modernidade como algo inteiramente positivo e inescapável, que se impõe aos indivíduos e às sociedades sem que estes tenham que decidir nem refletir adequadamente sobre a sua escolha ou o seu aperfeiçoamento. Em uma palavra, é a sociedade de consumo, com toda a sua voracidade, violência e massificação, onde todos eventualmente encontrariam o seu lugar, guiados pela ‘mão invisível’ do mercado. Já a modernidade crítica reconhece a reflexão e a escolha dos indivíduos e da sociedade na deliberação sobre o seu futuro.

Considerando mais de perto a repercussão do ambientalismo a partir do pano de fundo destas duas perspectivas, podemos afirmar que um mesmo tipo positivo e inescapável de influência da modernidade ‘acrítica’ acomodaria o viés pós-materialista ingelhartiano para explicar a evolução e o desenvolvimento do multissetorialismo entre nós. Numa outra perspectiva, estaria presente o viés explicativo e qualificativo da especificidade moderna brasileira, segundo o qual tipos diferentes de ambientalismo político poderiam ser reconhecidos criticamente. Neste último caso, reconhece-se o impacto da modernidade de modo ‘crítico’, procurando, basicamente, destacar as suas categorias políticas, seletivas e diferenciais. Vale salientar portanto que não é que a descrição multissetorialista do movimento não destaque o caráter provocativo da mudança social que repercute em políticas sociais e de mercado. A tese multissetorialista faz isso muito bem quando redefine a ordem social mobilizando seus pressupostos ‘acríticos’, aqui já identificados como riqueza, alta escolaridade formal e sensibilidade ecológica para a preservação. Por isso, antes de tudo, diferenciar temas complexos como o ambientalismo significa explicar suas mensagens dentro de um arcabouço social que nos serve de contexto. A modernidade sempre significou uma dúvida para o ambientalismo. A sua irradiação, contudo, em termos das mensagens que faz difundir, constitui um outro tema, uma vez que, como toda linguagem de símbolos, é incorporada diferentemente no tecido social. Para a via de explicação da modernidade ‘crítica’, o ambientalismo político brasileiro não sofreria de um tipo de impasse insanável de ausência de larga sensibilidade ecológica preservacionista, advinda da satisfação material e reflexiva de indivíduos autônomos no mundo. Tal atitude, inclusive, reflete satisfatoriamente hábitos e costumes da classe média brasileira. O ambientalismo entendido como um leque de possibilidades interpretativas estaria

⁵ Entrevista ao Jornal ‘A Notícia’, Florianópolis, Sábado, 8/12/2001, p. 4.

difundido segundo a forma seletiva e diferencial como a modernidade se impôs entre nós. Trata-se portanto de reconhecer uma outra perspectiva positiva de interpretação de nossa condição moderna, que não é encarada necessariamente como extensão e cópia da condição moderna européia ou norte-americana. Existiria entre nós portanto uma autenticidade ambientalista como uma variável da interpretação sociológica brasileira contrária às interpretações correntes responsáveis por atribuir uma forma epidérmica ou pouco profunda, ou ainda ‘fora do lugar’ e ‘para inglês ver’(que repercute intensamente através dos ensaios de Roberto DaMatta) ao processo de institucionalização dos valores individualistas e burgueses entre nós.

O ambientalismo não constitui mais um caso de ‘inautenticidade’ de absorção de temas modernos caros para nós, em razão de que uma atitude pró-natureza, no sentido da expressão empregada para referendar um ambientalismo preservacionista, não estaria totalmente difundido no Brasil (CRESPO & LEITÃO, 1993. p. 253). De acordo com a qualificação da especificidade moderna brasileira, da qual derivaria um *ambientalismo político, seletivo e diferencial*, postulo que a história do país é uma história marcada por uma divisão radical entre um período pré-moderno e um período moderno. A partir deste dado é fácil perceber uma refundação do sentido da modernidade entre nós. Aqui não valeria a pena destacar então o aspecto particular das elites governantes ou dos setores educados, assimilando novos valores e rejeitando outros, mas da nova estrutura que os condiciona. Todas as mudanças a partir de então precisam levar em consideração que a sociedade brasileira teria uma especificidade dentro da modernidade. Esta especificidade atestaria para uma *seleção e diferenciação* de todos os papéis sociais, os quais dependeriam fundamentalmente de signos competitivos considerados legítimos para a sociedade burguesa. Em outras palavras, o que estaria a fundar a modernidade brasileira não seria a assimilação ‘acrítica’ de valores vindos do centro do capitalismo, mas uma estrutura econômica e social que depois de erguida não poderia expressar uma preferência da parte de certas classes sociais. Ao contrário, seriam as classes sociais que, de forma *seletiva e diferencial*, se sentiriam forçadas a competir pelos bens e valores colocados a sua disposição. Não diferentemente de uma ordem escravocrata, estruturada segundo seus interesses econômicos próprios, a sociedade liberal imporia assim a sua própria estrutura. Como *diferencial*, a característica peculiar da modernidade estaria presente na possibilidade da competição, assumida por certos atores sociais para se projetarem socialmente através do trabalho, reconhecido como legitimamente talentoso. Esta categoria “protestante”

estaria presente na sociedade brasileira que deu ao mulato liberto somente em fins do Século XIX a sua oportunidade de ascensão social, a exemplo de Machado de Assis e tantos outros. Não diferentemente, a assimilação de novos valores modernos foi sempre sendo carreada através de práticas de aproximação e distanciamento de outros valores, mas que teriam um centro articulador a partir do reconhecimento ou não dentro das esferas do mercado e da burocracia estatal. O conceito de *seletividade* entre nós está colocado para distinguir uma modernidade que tudo conforma de uma modernidade para poucos. Diferentemente da seleção social a partir do acesso às vantagens de uma sociedade movida por forças personalistas do regime patriarcal, a seleção moderna brasileira é aquela que separa um exército de parias urbanos e rurais sem lugar no processo produtivo e também sem lugar na comunidade política (SOUZA & HOELLINGER 2000. p.266).

Por isso importa salientar também que o Brasil não se enquadra como um país moderno e ocidental no sentido comparativo de afluência material. Ele é legitimamente, no entanto, um país moderno, uma vez que o aprendizado político democrático vem permitindo a aceitação, como únicos, dos valores modernos da diferenciação entre indivíduos e símbolos culturais de diversos matizes. Nesse contexto, o ambientalismo não apenas reflete uma teia complexa de difusão de *seletividade competitiva e diferenciação cultural*, mas permite pensar melhor os pressupostos interpretativos dominantes sobre uma suposta exclusiva definição cultural do significado de ser brasileiro. É por isso que para o indígena e para o negro, ainda hoje reféns dos valores nacionalistas brasileiros homogenizantes que os estigmatizaram como ‘malandro’, ‘sem cultura’ e ‘vagabundo’, vem fazendo sentido outras formas de sociabilidade desenvolvidas em parcerias com ong’s ambientalistas. São os casos de projetos de conservação da sócio-diversidade e da biodiversidade (trabalhos em reservas extrativistas, por exemplo). Entre a racionalidade da explicação adotada e a prática social concreta existe uma teia de relações sociais que ‘puxam’ o indivíduo a transferir seu domínio de conhecimento à funcionalidade econômica e às regras de controle do Estado. É por isso que os acertos dos ecologistas sobre o diagnóstico das espécies em extinção ou a necessária mudança do processo produtivo, levando-se em consideração os regimes de minimização da poluição, podem ser entendidos como medidas ‘conscientes’ somente em relação a uma adequação sofisticada que as práticas das sociedades industriais requerem. Os indivíduos pensam e agem segundo a grande estrutura social que os determina. Isso não afasta entretanto o relacionamento humano

empreendido de uma forma não instrumental. As práticas ecológicas autênticas podem ser percebidas a partir do engajamento dos seus atores por inteiro. Em outras palavras, a questão weberiana aqui enfrenta o desafio de perceber o ambientalismo também como um movimento de reflexão, em oposição à tese ingelhartiana adaptada a explicar as mudanças sociais economicamente prováveis. A referência teórica central aqui é Jürgen Habermas.

A mudança do paradigma da consciência ambiental para o paradigma da ação comunicativa

Para uma revisão da ontologia da moralidade do Ocidente moderno, a partir de uma releitura das teses de Weber, Habermas toma como intuição básica que o pressuposto da verdade, inerente ao conceito weberiano de racionalidade, precisa ser contextualizado numa situação de diálogo, e não na racionalidade instrumental orientada por meio e fins. Habermas quer provar também que a origem da razão não está num momento de reflexão do sujeito isolado, mas na fala mediada por símbolos. A linguagem tem, originariamente, uma racionalidade procedimental que irá possibilitar – aí sim – o deslocamento de sentido para o inteiro do sujeito cognoscente. Tal sentido é que cria, por assim dizer, as condições da análise do ser epistêmico kantiano. O paradigma da filosofia da consciência torna-se assim herdeiro do paradigma intersubjetivo da linguagem que Habermas tenciona erguer como contraponto e oposto das possibilidades de entendimento cognitivo-teórico, prático-moral e estético-expressivo da racionalidade kantiana. Esta inversão representa um novo marco na história da filosofia, tão significativo quanto a instauração da filosofia da consciência por Descartes e Kant no passado.

Substituir o ponto de vista da análise do sujeito pelo ponto de vista da análise da linguagem abre a perspectiva de redefinição de um exame empírico de nossas visões de mundo. O que é esclarecedor é que o ponto de partida não é mais somente a filosofia, mas também a linguística e a sociologia. Como vimos em Weber, a sociedade moderna aplica uma rasteira em nossas intenções. A verdade de nossas intenções necessita competir a todo o momento com as estruturas sociais que nos envolvem. Como quero demonstrar mais a seguir, esse processo não é um processo condicionado totalmente. Ele depende de aspectos da linguagem tal como estão esboçados na teoria habermasiana da comunicação. A linguagem para Habermas é uma ação contextualizada. Nesse sentido, ele posiciona-se contra teóricos influentes da linguística que a entendem como

estrutura, analisando-a no seu aspecto da formalidade da fala. Habermas mexe com essa ciência formal, entendendo a linguagem como um processo que ele denomina de 'pragmática universal'. No ato da fala, segundo esse filósofo, não apenas enunciamos proposições racionais, mas atuamos e assumimos compromissos. A pragmática universal trata de reconstruir um processo de formação de sentido da fala, pela análise dos componentes empíricos e metafísicos dos discursos. Basicamente, três aspectos do discurso são apreciados: a reivindicação à verdade; à justiça; e à sinceridade. O que se diz pode ser analisado de forma a se perceber o que está sendo privilegiado pelo interlocutor. As três reivindicações podem ser confirmadas, mas elas estão dependentes de uma situação concreta do discurso. Isso é fundamental para nossa crítica aos discursos em favor da natureza que não estão relacionados com situações constatáveis pelas práticas dos emittentes dos discursos e nem pelos imperativos do mundo social weberiano, como já aduzimos. Por exemplo, quando é dito e propalado 'ninguém paga mais caro por investir no desenvolvimento sustentável'; 'cuidar do meio ambiente é nossa tarefa'; 'o resgate do meio ambiente é a característica mais marcante de nossas ações'; 'nosso objetivo é promover e estimular ações na busca do desenvolvimento sustentável'⁶; etc.

Na pragmática universal, a verdade de uma fala pode ser confirmada no mundo objetivo, pela interpretação do estado das coisas; a justiça, pela reivindicação a uma situação social vista como tal. No terceiro momento, a sinceridade constitui o aspecto expressivo do discurso, que depende de um modo subjetivo de dizer algo e que exige da estética do emittente para que se chegue ao entendimento esperado. O caráter procedimental da racionalidade do discurso permite-nos entender que todos os enunciados da linguagem ou todos os símbolos da fala são mais do que expressões verdadeiras ou falsas dos agentes envolvidos no discurso. Quando eles acordam sobre algo é em referência a situações práticas onde existem *valores e visões de mundo* compartilhadas e integradas aos imperativos do sistema social (HABERMAS, 1984: Vol. II. p. 05-42).

Tal perspectiva significa assim uma revolução na teoria semântica⁷. A mudança de paradigma da consciência ambiental constitui a superação de uma distorção analítica,

⁶ Frases e slogans colhidos de revistas, jornais e panfletos de ong's.

⁷ Baseado em Habermas, Souza analisa com clareza esta revolução. A revolução da pragmática universal opera contra a *semântica intencional*, baseada nas premissas da filosofia da consciência que parte do pressuposto do mundo como um conjunto de coisas e acontecimentos que se contrapõem a um sujeito pensante e empreendedor; a *semântica formal*, cuja análise é conferida restritamente ao que é dito, à frase,

responsável por não relacionar emittentes dos discursos com situações concretas do mundo real. Esta crítica já foi esboçada acima e espero que ela tenha permitido superar um esforço de interpretação da questão ambiental estreitamente relacionado com a superação econômica e o ganho de reflexividade preservacionista dos simpatizantes organizados em ações ambientalistas.

Considerações finais

Não podemos assumir o argumento de que não seja permitida a inventividade social ou a solidariedade como formas de ruptura com uma ordem rígida de meios e fins econômicos. No caso específico das políticas de desagravo ao capitalismo e à ordem estatal, vinculadas, por exemplo, através de experiências de participação política descentralizada geram-se atividades econômicas paralelas e concorrentes com o grande mercado mundial. Sem dúvida, *Um outro mundo é possível!*, como tem sido o lema do *Fórum Social Mundial* de Porto Alegre desde 2001. Tal é a variável da ética da salvação ambientalista, assim como outras de igual significado: *Pensar globalmente, agir localmente*; *A Terra Primeiro!*⁸; *A natureza é vida, preserve-a*; etc.. Todos estes dizeres – que expressam valores e princípios éticos do ambientalismo – significam uma ação racional orientada por *valor*. Tal qual na gênese da empreitada protestante burguesa⁹, elas carregam um sentido sagrado de pureza. Há uma reflexividade e uma respeitabilidade imanente em torno deles que não há mais com relação às práticas econômicas monetárias na sociedade capitalista. O valor econômico protestante do trabalho transformou-se de um dom em simples moeda de troca. Gostaria de sublinhar portanto que a vocação apresenta também um sentido que extrapola a esfera personalíssima daqueles que se declaram em favor de um valor imanente, como no caso da ética ambientalista voltada para a defesa das gerações futuras. Como a sociologia de Weber nos permite constatar, uma ação racional orientada *por valor* gera uma relação social e esta uma situação dilemática, pois precisamente empresas e governos têm a prática publicitária de investir em projetos ecológicos, mas que, a rigor, nem sempre

e não à intenção do emissor; e contra a *teoria da utilização do significado*, oposta ao Wittgenstein maduro, e que Habermas irá abarcar para fundar a ‘pragmática universal’, derivando significado e validade do discurso do mundo prático, mas sem permanecer preso às conclusões relativistas da concepção dos ‘jogos linguísticos’ que dão sentido às interações sociais da teoria de Wittgenstein. Habermas procura encontrar a racionalidade do processo de comunicação. Conferir SOUZA, J. *Patologias da modernidade. Um diálogo entre Habermas e Weber*. São Paulo: AnnaBlume, 1997, p. 29-31.

⁸ Expressão traduzida do inglês do nome da ong de ação direta Earth First!

⁹ Conferir livro de Max Weber já citado. Nele há inúmeras alusões aos imperativos éticos da ética protestante que ‘fundou’ o espírito do capitalismo.

possuem a força para alterar padrões de vida de uma sociedade capitalista. Vale insistir que as entidades verdes valorizam um espaço de comunicação na medida em que confiam na política institucional de meio ambiente que ajudaram a criar para o país, como é fato também que as estruturas orgânicas têm orientado ou predisposto os grupos às situações de competição social. A perspectiva habermasiana da comunicabilidade intersubjetiva nos permite revelar que a moralidade é uma temática dialógica, que subordina a definição de ‘consciência ambiental’ como paradigma de ética da salvação a situações do *mundo sistêmico e do mundo da vida*¹⁰, isto é, das estruturas de mercado e do estado com a realidade antropológica do cotidiano de nossas vidas. Qualquer transformação radical da estrutura econômica do capitalismo moderno precisa advir do mundo da vida, isto é, da cultura ambientalista incorporada em relações sociais, e não simplesmente da ‘consciência ambiental’.

REFERÊNCIAS:

ALEXANDRE, A . F. *A perda da radicalidade do movimento ambientalista brasileiro. Uma contribuição à crítica do movimento.* Florianópolis: Ed. UFSC, 2000.

_____*Políticas de resolução de conflitos socioambientais no Brasil: o papel do Ministério Público e dos movimentos ambientalistas na Ilha de Santa Catarina.* Florianópolis: Ed. UFSC, 2004.

_____*Ambientalismo político, seletivo e diferencial no Brasil.* Tese de doutorado/UFSC, 2003.

_____*Referenciais epistemológicos preliminares da ecologia política.* In: *Cadernos de Ecologia Política*, no. 01., 2004. www.cfh.ufsc.br/~iep (revista eletrônica).

ALIER, J. M. *Da economia ecológica ao ecologismo popular.* Blumenau: Ed. FURB, 1998.

ARAÚJO, C., SANTOS, E., SOUZA, J. e COELHO, M. (Orgs.) *Política e valores.* Brasília: UnB, 2000.

AVRITZER, L. Habermas e Weber: da instrumentalização da moral aos fundamentos morais da democracia. In: SOUZA, J. (Org.). *A atualidade de Max Weber.* Brasília: UnB, 2000.

BARTEMUS, Peter.. *Environment and Development.* London: Allen & Umwin, 1989.

BECK, U. *The risk society. Towards a new modernity.* Londres: Sage, 1992.

¹⁰ Categorias habermasianas da Teoria da Ação Comunicativa.

- BENJAMIN, C. *Diálogo sobre ecologia, ciência e política*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1993.
- BRÜGGER, P.. *Educação ou adestramento ambiental?* Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1994.
- CATTANI, A . D. (Org.). *A outra economia*. São Paulo : Veraz, 2003.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1998.
- CRESPO, S. e LEITÃO, P. *O que o brasileiro pensa da ecologia*. Rio de Janeiro: MAST/CNPQ/CETEM/AGÊNCIA O ESTADO/ISER, 1992.
- CRESPO, S. *O que o brasileiro pensa sobre meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade*. Rio de Janeiro: MMA/MAST/ISER, 1997.
- DAMATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DIEGUES, A . C. (Org.) *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- DOIMO, Ana Maria. . *In: A vez e a voz do popular*. São Paulo: Relume-Dumará: ANPOCS, 1995.
- ECKERSLEY, R. *Environmentalism and Political Theory: toward and ecocentric approach*. UCL Press, 1992.
- FREIRE, G. *Sobrados e Mucambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro: José Olympio/ Instituto Nacional do Livro/ Pró-Memória, 1985.
- FREITAG. B. *Itinerários de Antígona*. São Paulo: Papyrus, 1997.
- HABERMAS, J. *Direito e democracia. Entre facticidade e validade*. Vols. I&II. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1997.
- _____ *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio: Tempo brasileiro, 1989.
- _____ *The theory of communicative action*. Vols. I&II. Polity Press, 1984.
- HEGEL. G.W.F. *A razão na história. Introdução à filosofia da história universal*. Lisboa: Edições 70, 1995.
- KRISCHKE, P. *The learning of democracy in Latin America : social actors and cultural change*. New York : NovaScience, 2001.
- LOUREIRO, C.F.B., LAYRARGUES, P.P. & CASTRO, R. S. (Orgs.) *Educação ambiental : repensando o espaço da cidadania*. São Paulo: Cortez, 2001.

LEIS, H. *A-Ventura-Mor da política: uma análise das teorias e práticas do ambientalismo*. Tese de Doutorado PUC/RIO, 1996.

SOUZA, J. Democracia e personalismo para Roberto DaMatta: descobrindo nossos mistérios ou sistematizando nossos auto-enganos? In: SOUZA, J. (Org.) *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001.

_____. Gilberto Freire e a singularidade cultural brasileira. In: SOUZA, J. (Org.) *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001.

_____. Processo civilizador na periferia: segregação social e unidade cultural. In: LEIS, H., SCHERER-WARREN, I. e COSTA, S. (Orgs.) *Modernidade crítica e modernidade acrílica*. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

_____. *Patologias da modernidade*. Um diálogo entre Habermas e Weber. São Paulo: AnnaBlume, 1997.

_____. SOUZA, J. & HOELLINGER, F. Modernização diferencial e democracia no Brasil: uma tentativa/teórico/empírica de interpretação. In: ARAÚJO, C., SANTOS, E., SOUZA, J. e COELHO, M. (Orgs.) . *Política e valores*. Brasília: UnB, 2000.

TOCQUEVILLE, A. *A democracia na América*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1984.

VIOLA, E. & VIEIRA P. F. *Da preservação da natureza e do controle da poluição ao desenvolvimento sustentável: um desafio ideológico e organizacional ao movimento ambientalista brasileiro*. São Paulo, Revista de Administração Pública, out/ dez., 1992.

VIOLA, Eduardo J. e LEIS, Héctor R. Desordem global da biosfera e a nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo. In: LEIS, Héctor R. *Ecologia e política mundial*. Rio de Janeiro, Vozes/Fase/AIRI-PUC-Rio, 1991

WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. Parte I : A política como vocação. A ciência como vocação. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

_____. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1997.

_____. *Economia e sociedade* (vols. I&II). Brasília : UnB, 1998.